



MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Rua Sérgio Glevinski, Nº 134, Centro · Papanduva/SC · CEP 89370000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736532080

Licença Ambiental por Compromisso 8032/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129152/65644>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80073, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.02 - GRANJA DE SUÍNOS - CRECHE

Empreendedor

CLARA RUTHES HENNING - 11782908919

Endereço: LOCALIDADE DE PALMITAL, S/N - CASA, INTERIOR

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Empreendimento

CLARA RUTHES HENNING E MARLON MARON HENNING - 11782908919

Endereço: ESTRADA GERAL DE RIO DA PONTE, nº SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 582932.822, Y 7098314.49

Inscrição imobiliária: 3.572

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 3.572

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 2.700

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 1	582997.84	7098383.69	67,70	11,90

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA 1	582966.35	7098363.41	17,00	13,50	2,50	404,00	77
ESTERQUEIRA 2	582943.51	7098360.59	18,00	17,50	2,50	586,50	114
ESTERQUEIRA 3	582941.49	7098384.66	18,00	14,50	3,50	572,50	119
ESTERQUEIRA 4	582922.29	7098364.02	16,10	10,00	3,50	300,90	59

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA 1	583007.01	7098374.22	5,10	3,20	1,50	24,50	6

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 7,29m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: SEMAE 2012/2026

4.3. Número do Siout: 2026/005.187

4.4. Cisterna (m³):

(X) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 19,28m³/dia

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Negro

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4,32m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
TALHÃO 1	582973.58	7098418.51	3.572	0,70
TALHÃO 2	582691.18	7097467.12	3.569	8,60
TALHÃO 3	582908.27	7097479.18	3.569	10,00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,36 APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4212205-7707.ECCA.35ED.4F73.BC72.CA5C.DDBC.9089

(X) Reserva Legal (em hectare): 0,44

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

PAPANDUVA, 05 de agosto de 2026